



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☐ Licença n.º 23 2 0 2 0 Ano Serviço de Segurança Social (1)

☒ Substitui a licença n.º 29 2 0 1 0 Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento O r i g e n s , L a r , p a r a , i d o s o s ,

Localização do estabelecimento R u a , d o , O u t e i r o , N . º , 1 2 ,

Localidade A l m o r n o s ,

Código postal 2 7 1 5 - 2 4 4 A l m a r g e m , d o , B i s p o ,

Distrito Lisboa Concelho Sintra Freguesia UF de Almagem do Bispo

Telemóvel / Telefone. Fax E-mail

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo O r i g e n s , L a r , p a r a , i d o s o s , S . A .

Morada R u a , d o , O u t e i r o , N . º , 1 2 ,

Localidade A l m o r n o s ,

Código postal 2 7 1 5 - 2 4 4 A l m a r g e m , d o , B i s p o ,

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 52 (Cinquenta e Dois) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 6 | 1 9
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.